



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.371

"Altera a redação do inciso VII do Parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 8.367, de 09 de outubro de 2018."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 2º O inciso VII do Parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 8.367, de 09 de outubro de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

"I - (...)

II - (...)

(...)

VII - fornecedores de bens, serviços ou obras, vencidos até a publicação deste Decreto, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês, observada a ordem cronológica de liquidação das correspondentes despesas"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 26 de outubro de 2018;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Tatiane Kelly Alves Puiatti, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, no período de 29.10 a 12.11.2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 26 dias de outubro de 2018;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: Marcela Campos Zaidan Fernandes

EXTRATO DE ATA

Ata n.º 029, no dia 26 do mês de outubro de 2018, às 9h30min, nas dependências da SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA- SUTRAM, sito na Avenida Dom Pedro II, n.º 1480, bairro São Pedro, Barbacena – MG, reuniu-se em sua 029ª sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/ PMB. Estando presentes os seguintes membros: Wanderley José Miranda, presidente, profissional com conhecimento na área de Trânsito, Erick Alberto Simões Machado, representante do Órgão Executivo de Trânsito e Transportes, Hugo Eleutério da Silva, representante da comunidade e Priscila Sauthier, Secretária Executiva. Cumprindo o disposto no Regimento Interno coube ao Senhor Presidente apresentar os processos impetrados para os quais a Junta realizou as análises, decidindo da seguinte forma abaixo:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - J A R I / PMB								
N.º	Processo	Nº Recurso Sistema	AIT	Placa	Data do Julgamento	Sessão	Tipo de sessão	Resultado
01	PMB161/18	5981	AG02100870	GKZ7666	26/10/2018	029ª	Ordinária	INDEFERIDO
02	PMB163/18	6001	AG02103388	HFG6769	26/10/2018	029ª	Ordinária	INDEFERIDO
03	PMB164/18	6010	AG02104151	HBS9311	26/10/2018	029ª	Ordinária	INDEFERIDO
04	PMB162/18	5990	AG02104278	GKS2370	26/10/2018	029ª	Ordinária	INDEFERIDO
05	PMB159/18	5965	AG02104297	OMD9407	26/10/2018	029ª	Ordinária	INDEFERIDO

06	PMB166/18	6036	AG02104479	OQH1881	26/10/2018	029ª	Ordinária	INDEFERIDO
07	PMB169/18	6052	AG02104517	PUZ4465	26/10/2018	029ª	Ordinária	INDEFERIDO
08	PMB158/18	5957	AG02104806	GSZ9846	26/10/2018	029ª	Ordinária	INDEFERIDO
09	PMB172/18	6079	AG02104810	GRX7239	26/10/2018	029ª	Ordinária	INDEFERIDO
10	PMB151/18	5898	AG02105031	IIX2680	26/10/2018	029ª	Ordinária	INDEFERIDO
11	PMB152/18	5906	AG02105032	IIX2680	26/10/2018	029ª	Ordinária	INDEFERIDO
12	PMB156/18	5930	AG02105039	PVS7000	26/10/2018	029ª	Ordinária	INDEFERIDO
13	PMB165/18	6028	AG02105504	PUJ8244	26/10/2018	029ª	Ordinária	INDEFERIDO
14	PMB171/18	6095	AG02105774	HMS6673	26/10/2018	029ª	Ordinária	INDEFERIDO
15	PMB168/18	6087	E100050370	PZF3845	26/10/2018	029ª	Ordinária	INDEFERIDO
16	PMB160/18	5973	E100097218	KYK3460	26/10/2018	029ª	Ordinária	INDEFERIDO
17	PMB142/18	5812	I000000651	OPQ9276	26/10/2018	029ª	Ordinária	INDEFERIDO
18	PMB170/18	6060	I000000767	PUZ4465	26/10/2018	029ª	Ordinária	INDEFERIDO
19	PMB155/18	5922	AG02105038	PVS7000	26/10/2018	029ª	Ordinária	DEFERIDO

Encerrou-se a sessão lavrando-se a presente ata, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Barbacena – MG e-DOB, assinada pela secretária executiva e pelos membros participantes. Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG - CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI / Barbacena.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo à Contratualização nº 001/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: INSTITUTO MATERNIDADE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E POLICLÍNICA DE BARBACENA - IMAIP, inscrito no CNPJ sob o nº 17.084.005/0001-42. Processo Licitatório nº 045/2015 - Inexigibilidade Licitatória nº 002/2015. Objeto: Alterar a "Cláusula Terceira - Do Preço, ficando acrescida a importância de R\$ 85.523,04 (oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos) a qual corresponde ao percentual de 1,353455% sobre o valor inicialmente avençado, passando o valor global contratado de R\$ 6.558.867,84 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para a cifra de R\$ 6.644.390,88 (seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos); alterar a "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária", e alterar o item 8.3 da "Cláusula Oitava - Do Repasse dos Recursos Financeiros", todas constantes do ajuste originário. Data de assinatura: 10/10/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Alexandre Eugênio Bias Fortes (Contratada).

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 118/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS - CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA - FUNJOB, FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA - FAME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.559.012/0001-89. Processo Licitatório nº 064/2014 - Inexigibilidade Licitatória nº 006/2014. Objeto: Prorrogar o prazo constante da "Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência e Execução de Serviços", do instrumento originário, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de novembro de 2018 até 16 de novembro de 2019; bem como indicar o gestor constante da "Cláusula Quatorze - Da Gerência", o acompanhamento e fiscalização deverão ser executados pela Subsecretária de Regulação e Planejamento Assistencial, Tatiane Kelly Alves Puiatti. Data de assinatura: 10/10/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Marco Aurélio Bernardes de Carvalho (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo